estação
conhecimento

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra – NHDE/ES, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou os seguintes documentos emitidos pelo Núcleo: Balancete Financeiro dos meses Janeiro, Fevereiro e março – Exercício de 2016.

Tendo em vista os resultados das reuniões de verificação realizadas no decorrer do exercício de 2016 para os fins previstos no artigo XXV do Estatuto, e, após examinarem os documentos que compõem as Demonstrações Contábeis do NDHE SERRA, constataram que:

a) As escriturações contábil e fiscal estão em perfeita ordem;
b) As despesas efetuadas, autorizadas pela Administração, encontram-se dentro das necessidades e possibilidades do Núcleo;
c) O saldo do dinheiro em caixa foi sempre constatado de acordo;
d) Todos os compromissos com terceiros encontram-se rigorosamente em dia.

Várias questões de ordem administrativa foram por nós tratadas com a Coordenação Executiva, que as explicou a contento e tomou, conforme o caso, as providências recomendadas para a sua solução.

Com base nos exames efetuados, constatando-se que os referidos documentos da entidade refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira do NDHE/SERRA, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação das referidas propostas a serem submetidas à discussão e votação nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária do Conselho de Administração do NDHE/SERRA.

Ênfase

Sem ressalvar nossa opinião, chamamos a atenção para o recurso com restrição, destinados exclusivamente à construção de um Teatro, dando conta da existência de R$ 10.763.445,47 (dez milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) mantido na rubrica "Aplicações Financeiras com Restrição" no Ativo Não Circulante.

Tal montante se refere a recursos com restrição, destinados exclusivamente à construção de um Teatro cuja obra não foi iniciada devido a não conclusão do processo de captação de recursos, que atingiu apenas 39% do valor total necessário à obra, inviabilizando, portanto, seu início. A Entidade busca alternativas de repactuação do projeto ou novas captações. O processo tem prazo aprovado para execução até 31/12/2017.

Serra (ES), 18 de abril de 2016

JOSÉ ANTONIO VIEGAS GONÇALVES
Presidente do Conselho Fiscal

FERNANDO FERREIRA FINEBERG
Membro do Conselho Fiscal

LUIS ANTONIO AMARO
Membro do Conselho Fiscal

estação
conhecimento

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra – NHDE/ES, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou os seguintes documentos emitidos pelo Núcleo: Balancete Financeiro dos meses Abril, Maio e Junho – Exercício de 2016.

Tendo em vista os resultados das reuniões de verificação realizadas no decorrer do exercício de 2016 para os fins previstos no artigo XXV do Estatuto, e, após examinarem os documentos que compõem as Demonstrações Contábeis do NDHE SERRA, constataram que:

a) As escriturações contábil e fiscal estão em perfeita ordem;
b) As despesas efetuadas, autorizadas pela Administração, encontram-se dentro das necessidades e possibilidades do Núcleo;
c) O saldo do dinheiro em caixa foi sempre constatado de acordo;
d) Todos os compromissos com terceiros encontram-se rigorosamente em dia.

Várias questões de ordem administrativa foram por nós tratadas com a Coordenação Executiva, que as explicou a contento e tomou, conforme o caso, as providências recomendadas para a sua solução.

Com base nos exames efetuados, constatando-se que os referidos documentos da entidade refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira do NDHE/SERRA, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação das referidas propostas a serem submetidas à discussão e votação nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária do Conselho de Administração do NDHE/SERRA.

Ênfase

Sem ressalvar nossa opinião, chamamos a atenção para o recurso com restrição, destinados exclusivamente à construção de um Teatro, dando conta da existência de R$ 10.980.342,31 (dez milhões, novecentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos) mantido na rubrica "Aplicações Financeiras com Restrição" no Ativo Não Circulante.

Tal montante se refere a recursos com restrição, destinados exclusivamente à construção de um Teatro cuja obra não foi iniciada devido a não conclusão do processo de captação de recursos, que atingiu apenas 39% do valor total necessário à obra, inviabilizando, portanto, seu início. A Entidade busca alternativas de repactuação do projeto ou novas captações. O processo tem prazo aprovado para execução até 31/12/2017.

Serra (ES), 18 de julho de 2016

JOSÉ ANTONIO VIEGAS GONÇALVES
Presidente do Conselho Fiscal

FERNANDO FERREIRA FINEBERG
Membro do Conselho Fiscal

LUIS ANTONIO AMARO
Membro do Conselho Fiscal

estação
conhecimento

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra – NHDE/ES, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou os seguintes documentos emitidos pelo Núcleo: Balancete Financeiro dos meses Julho, Agosto e Setembro – Exercício de 2016.

Tendo em vista os resultados das reuniões de verificação realizadas no decorrer do exercício de 2016 para os fins previstos no artigo XXV do Estatuto, e, após examinarem os documentos que compõem as Demonstrações Contábeis do NDHE SERRA, constataram que:

a) As escriturações contábil e fiscal estão em perfeita ordem;
b) As despesas efetuadas, autorizadas pela Administração, encontram-se dentro das necessidades e possibilidades do Núcleo;
c) O saldo do dinheiro em caixa foi sempre constatado de acordo;
d) Todos os compromissos com terceiros encontram-se rigorosamente em dia.

Várias questões de ordem administrativa foram por nós tratadas com a Coordenação Executiva, que as explicou a contento e tomou, conforme o caso, as providências recomendadas para a sua solução.

Com base nos exames efetuados, constatando-se que os referidos documentos da entidade refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira do NDHE/SERRA, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação das referidas propostas a serem submetidas à discussão e votação nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária do Conselho de Administração do NDHE/SERRA.

Ênfase

Sem ressalvar nossa opinião, chamamos a atenção para o recurso com restrição, destinados exclusivamente à construção de um Teatro, dando conta da existência de R$ 11.212.917,61 (onze milhões, duzentos e doze mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e um centavos) mantido na rubrica "Aplicações Financeiras com Restrição" no Ativo Não Circulante.

Tal montante se refere a recursos com restrição, destinados exclusivamente à construção de um Teatro cuja obra não foi iniciada devido a não conclusão do processo de captação de recursos, que atingiu apenas 39% do valor total necessário à obra, inviabilizando, portanto, seu início. A Entidade busca alternativas de repactuação do projeto ou novas captações. O processo tem prazo aprovado para execução até 31/12/2017.

Serra (ES), 17 de outubro de 2016

JOSÉ ANTONIO VIEGAS GONÇALVES
Presidente do Conselho Fiscal

FERNANDO FERREIRA FINEBERG
Membro do Conselho Fiscal

LUIS ANTONIO AMARO
Membro do Conselho Fiscal

estação
conhecimento

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra – NHDE/ES, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou os seguintes documentos emitidos pelo Núcleo: Balancete Financeiro dos meses Outubro, Novembro e Dezembro – Exercício de 2016.

Tendo em vista os resultados das reuniões de verificação realizadas no decorrer do exercício de 2016 para os fins previstos no artigo XXV do Estatuto, e, após examinarem os documentos que compõem as Demonstrações Contábeis do NDHE SERRA, constataram que:

a) As escriturações contábil e fiscal estão em perfeita ordem;
b) As despesas efetuadas, autorizadas pela Administração, encontram-se dentro das necessidades e possibilidades do Núcleo;
c) O saldo do dinheiro em caixa foi sempre constatado de acordo;
d) Todos os compromissos com terceiros encontram-se rigorosamente em dia.

Várias questões de ordem administrativa foram por nós tratadas com a Coordenação Executiva, que as explicou a contento e tomou, conforme o caso, as providências recomendadas para a sua solução.

Com base nos exames efetuados, constatando-se que os referidos documentos da entidade refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira do NDHE/SERRA, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação das referidas propostas a serem submetidas à discussão e votação nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária do Conselho de Administração do NDHE/SERRA.

Ênfase

Sem ressalvar nossa opinião, chamamos a atenção para o recurso com restrição, destinados exclusivamente à construção de um Teatro, dando conta da existência de R$ 11.439.799,56 (onze milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos) mantido na rubrica "Aplicações Financeiras com Restrição" no Ativo Não Circulante.

Tal montante se refere a recursos com restrição, destinados exclusivamente à construção de um Teatro cuja obra não foi iniciada devido a não conclusão do processo de captação de recursos, que atingiu apenas 39% do valor total necessário à obra, inviabilizando, portanto, seu início. A Entidade busca alternativas de repactuação do projeto ou novas captações. O processo tem prazo aprovado para execução até 31/12/2017.

Serra (ES), 30 de janeiro de 2017.

JOSÉ ANTONIO VIEGAS GONÇALVES
Presidente do Conselho Fiscal

FERNANDO FERREIRA FINEBERG
Membro do Conselho Fiscal

LUIS ANTONIO AMARO
Membro do Conselho Fiscal